

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 634/88 - Reautuado em 11/04/91
INTERESSADO : Paula Cristina Garcia Manoel Crnkovic
ASSUNTO : indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Química" na FC de Avaré
RELATOR : Conselheiro Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 1332/91 CETG "D" APROVADO EM 16/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 23/10/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Paula Cristina Garcia Manoel Crnkovic para lecionar, a partir de 13/02/91, a disciplina "Química", no Curso de Ciências.

2 - APRECIÇÃO

A interessada não preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1027/91. Entretanto iniciou Curso do Pós-Graduação, conforme comprovante de fls 70.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n. 05/90, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Paula Cristina Garcia Manoel Crnkovic para lecionar a disciplina "Química" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré até dezembro de 1992, quando deverá comprovar a continuidade do Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 14 de outubro de 1991.

a) Conselheiro Nicolau Tortamano
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator:

Presentes os Nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.10.91.

- a) Conselheiro Antônio Carbonari Netto
Vice-Presidente no exercício da
Presidência